

Proc. Administrativo 423/2026

De: Wilson E. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 23/01/2026 às 16:38:17

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SMEC

Req. 106 - Manutenção elétrica no ônibus IWI-1C81

Número da Requisição*:

106/2026

Resumo do Objeto*:

Manutenção elétrica para o ônibus IWI-1C81, conforme documentação em anexo. A manutenção deste veículo será pelo contrato 46 do edital 23/2024.

Número da Reserva de Recurso*:

364 e 365/2026

Fonte de Recurso*:

1500 MDE

Valor Total*:

R\$ 2.122,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Obs.: Foi revisado o Id do item no PCA de 2026 continua o mesmo de 2025. O link será corrigido nos ETPs enviados posteriormente.

—
Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro da SMEC

Anexos:

Buscas_ONIBUS_IWI1C81_SANDER.pdf
Req_106_Manutencao_eletrica_IWI_1C81.pdf
Sander_Auto_Eletrica.pdf
TR_ONIBUS_IWI1C81_SANDER_docx.pdf
_ETP_SANDER_ONIBUS_IWI1C81_1_.pdf



Memorando 513/2026

De: Elisa F. - SMEC-ADM-TRAN

Para: SMEC-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 21/01/2026 às 15:15:00

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN

MANUTENÇÃO ELÉTRICA IWI1C81

BOA TARDE

Segue em anexo os documentos referente a solicitação.

—

Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Responsável Transporte Escolar

Anexos:

LicitaCon_Cidadao_CHAVE_LIMPADOR_ITEM_2_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_CHAVE_LIMPADOR_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_CHICOTE_ELETRICO_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_CHICOTE_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_INTERUPTOR_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_INTERUPTOR_VALOR_ITEM_78.pdf
LicitaCon_Cidadao_MONITOR_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_MOTOR_LIMPADOR_E_LAMPADA_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_MOTOR_LIMPADOR_LAMPADA_LOTE_2_ITEM_1_e_3_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ORCAMENTO_MONITOR_VALOR.pdf
ORCAMENTO_IWI1C81.pdf
TR_ONIBUS_IWI1C81_SANDER_docx.pdf
_ETP_SANDER_ONIBUS_IWI1C81_1_.pdf

Dispensa 2075 / 2025






43500 - PM DE CAMAQUÃ

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção Caçamab INQ 4936

26/11/2025

Encerrada

9.155,00

Itens da Licitação

Documentos



Fase Interna



Publicação



Detalhamento do Objeto



TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro ↓
Publicação do	Download	Licitacao/PUBL2390202524302025112611.pdf	Publicação	Publicação	79 KB	03/12/2025
da dispensa	Download	Licitacao/TH2390202524303.pdf	-	Fase Interna	163 KB	03/12/2025
Contrato contratado	Download	Licitacao/APL2390202524303637901.pdf	-	Fase Interna	411 KB	03/12/2025



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão



tor de Tela



Dispensa 423 / 2025






88029 - PM DE CORONEL PILAR

Manutenção da Escavadeira Hidráulica E175C - ESC001

26/11/2025

Encerrada

4.559,72

Mecanica Global G7 Ltda (24.111.843/0001-23)

Itens da Licitação

Documentos



Fase Interna



Publicação



Detalhamento do Objeto



TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro ↓
Publicação do extrato da licitação	Download	Ratificação.pdf	Publicação	Publicação	284 KB	28/11/2025
Publicação da dispensa de licitação	Download	Solicitação.pdf	-	Fase Interna	462 KB	28/11/2025
Publicação do contrato contratado (orçamento)	Download	Proposta.pdf	-	Fase Interna	365 KB	28/11/2025
Publicação do objeto/Termo de Referência	Download	2 - Termo de Referência.docx	-	Fase Interna	105 KB	28/11/2025
Publicação do Edital	Download	1 - Estudo Técnico Preliminar.docx	-	Fase Interna	111 KB	28/11/2025



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão



tor de Tela



4.133/21 Eletrônico 190 / 2025






45004 - CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL

Aquisição parcelada de peças para manutenção de caminhões da marca Volkswagen, pelo período de doze meses

14/11/2025

Encerrada

-

45.074,62

Concluída

21/11/2025

Itens da Licitação Licitantes Documentos

Assinado por 2 pessoas: EMILSON LARSEN RODRIGUES RIEPSTEINER TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/BD046-FF0266C0295D886F-Ee9i9f0rmaecccccc00iig0rFB2LE648CA6C029D066E>



TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Evento	Fase	Tamanho		
	Download	HOMOLOGAÇÃO (108).pdf	-	Adjudicação/Homologação	252 KB	↓	24/11/2025
licitação)	Download	ata 2.pdf	-	Habilitação/Propostas	4,00 MB		24/11/2025
licitação)	Download	ata.pdf	-	Habilitação/Propostas	6,00 MB		24/11/2025
	Download	190-25 - pecas vw sem analise RC 24423.pdf	-	Fase Interna	779 KB		24/11/2025
edital	Download	doe 28-10-25 edital.pdf	Publicação do edital	Edital Publicado	220 KB		24/11/2025
iar	Download	24423 - ALTERADO - Peças RODAS, FREIOS, ALAV., CABINE E CHASSI VW 12 meses.pdf	-	Fase Interna	349 KB		24/11/2025



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



📁 LicitaCon

📣 Novas Licitações no RS

🏠 Municipal

🏢 Estadual

🔍 Busca Licitações

🔍 Busca Atas

🔍 Busca Contratos

📅 Enchentes RS 2024

🌟 Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit
------	----	-----------	------	----	------------

Ir
Ações ▾

▾

☆

×

⏪
51 - 87 de 87

ITEM	51	INTERRUPTOR LUZ DO RE VW/FORD/AGRALE	10,00	un	86,11
ITEM	52	INTERRUPTOR LUZES FAROL COM REOSTATO VW	4,00	un	62,33
ITEM	53	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA C/ VIGIA VW/VIGIA	20,00	un	62,90
ITEM	54	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA S/ VIGIA VW/FORD	20,00	un	62,90
ITEM	55	LENTE DA SINALEIRA TRASEIRA FORD/VW	60,00	un	29,00
ITEM	56	INTERRUPTOR LUZ DO RE VW ATE 1986	3,00	un	47,33
ITEM	57	INTERRUPTOR LUZ FREIO NO PEDAL VW	3,00	un	
ITEM	58	CHICOTE FAROL MODERNO 2005 EM DIANTE VW17210	3,00	un	170,77
ITEM	59	CHAVE INTERRUPTOR LUZ EMERGENCIA PISCA ALERTA 12V VW 17210	10,00	un	58,80
ITEM	60	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR 24V 80AH - VW	10,00	un	

Assinado por 2 pessoas: ELVIE S CONZATTI, EDUARDO TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soleidade.1.doc.com.br/verificacao/BD456-ff02660295D886F-Eesirf0rmaecccccc04g0FB2A5648CA6C29D4066E



Dispensa 153 / 2025






41400 - PM DE ARVOREZINHA

Contratação de empresa para conserto de veículos

27/06/2025

Encerrada

7.053,98

Itens da Licitação Documentos



Fase Interna



Publicação



Detalhamento do Objeto



TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

ITEM	4	Mão de obra	1,00	un	300,00	300,00	-
LOTE	5	VT 3460	-	-	-	1.639,98	ABF AUTO ELÉTRICA
ITEM	1	lâmpada 1 polo 24v	6,00	un	9,00	54,00	-
ITEM	2	lâmpada H4 24V	2,00	un	60,00	120,00	-
ITEM	3	LANTERNA DELIMITADORA 1 POLO MÉDIA 24V	1,00	un	69,00	69,00	-
ITEM	4	camera de ré	1,00	un	199,00	199,00	-
ITEM	5	PARAFUSOS CALHA SUPERIOR	6,00	un	3,33	19,98	-
ITEM	6	motor limpador 24V	1,00	un	628,00	628,00	-
ITEM	7	Mão de obra	1,00	un	550,00	550,00	-
1 - 38 de 38							



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon 

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Atas

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



Detalhamento do Objeto

📌 Novas Licitações no RS

■ Municipal

🗺 Estadual

🔍 Busca Licitações

🔍 Busca Atas

🔍 Busca Contratos

🏠 Enchentes RS 2024

🌟 Contratações COVID-19

🔍 ▾ Ir Ações ▾

▾ Lote ✕

1 - 4 de 4

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
LOTE	1	Aquisição de câmera de ré e monitor ônibus	-	-	-	1.820,00	LUCIANO MARQUES 93294760078
ITEM	1	Câmera de ré para ônibus	1,00	un	500,00	500,00	-
ITEM	2	Câmera frontal para ônibus	1,00	un	500,00	500,00	-
ITEM	3	Monitor câmera de ré para ônibus	1,00	un	820,00	820,00	-

1 - 4 de 4



Assinado por 2 pessoas: EMILIO VOLABENI, EDILNEIRO NEPESIN, TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/BD456-4402660295D5868F-Ee3iir3t0rmaeecccccc00iig0rFB2A5648CA6C29D066E>



TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon 

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Atas

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



Assinado por 2 pessoas: EMI6S0WLABE10D9S ERLIDKESB0NIEP8EVEFE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/BDK6-FF0266C295D868Eceinif0rmaecccc00itjgoFB2LE6486A6C29D4066E>



Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo placa IWI1C81 ônibus, em virtude de manutenções necessárias, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças da parte elétrica do veículo ônibus, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de 2.122,00.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte elétrica	1	2.122,00	2.122,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 11h04min, no dia 19/01 e o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 19/01/26

Conserto da parte elétrica do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 11h04min, no dia 19/01/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$ 2.122,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultado pretendido da manutenção do veículo placa IWI1C81 é assegurar o acesso à educação e a segurança dos alunos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Assessor Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 19/01/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDE6-F6A6-CC95-066E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 21/01/2026 15:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/BDE6-F6A6-CC95-066E>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 106/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18	4426	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18	4450	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS - Manutenção elétrica para o ônibus IWI-1C81, conforme documentação em anexo. A manutenção deste veículo será pelo contrato 46 do edital 23/2024.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	51680	Kit camera de ré com multimidia 7 polegadas.	und	1	630,00	630,00
2	26237	Tomada chicote	pç	2	20,00	40,00
3	42986	alerta e emergência interruptor Relé do pisca	pç	1	140,00	140,00
4	12896	dianteiro Motor do limpador	pç	1	698,00	698,00
5	29355	ped Chave do limpador	und	1	248,00	248,00
6	8523	12v 21w Lâmpada 11/41	und	2	8,00	16,00
7	50544	Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus.	und	3	115,00	350,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 2.122,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. <hr/> ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. <hr/> SOLEDADE, 23/01/2026. <hr/> ORDENADOR DE DESPESAS
--	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVETE TEICHMANN GRUNELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1dob.com.br/verificacao> F0A5-4802-6C47-D5A5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.376.260/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017	
NOME EMPRESARIAL A. PERIGO VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDER AUTO ELETRICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MINUANO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIOS	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9144-5623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2023** às **14:02:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo placa IWI1C81 ônibus, em virtude de manutenções necessárias, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças da parte elétrica do veículo ônibus, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de 2.122,00.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte elétrica	1	2.122,00	2.122,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 11h04min, no dia 19/01 e o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 19/01/26



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de manutenção no veículo placa IW11C81 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075), sendo essencial para evitar acidentes e garantir o acesso à educação, especialmente em períodos de férias, antes do retorno das aulas.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo ônibus IW11C81.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conserto da parte elétrica do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, às 11h04min, no dia 19/01/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$ 2.122,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultado pretendido da manutenção do veículo placa IWI1C81 é assegurar o acesso à educação e a segurança dos alunos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Assessor Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 19/01/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0A5-4802-6C47-D5A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 23/01/2026 16:39:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 26/01/2026 13:38:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F0A5-4802-6C47-D5A5>